



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 2372/2023

07 NOV 2023

Assinatura: 

INDICAÇÃO N° 573/2023

Luiz Fernando Colucci Júnior, Júnior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Pirai, que seja determinado junto à Secretaria competente, o estudo, planejamento e viabilização para implantação, através de parceria público-privada ou convênios, de áreas de convivência infantil, nos bairros. As áreas de convivência infantil ou "espaços kids", seriam compostos por assentos (para pais e/ou babás), acessibilidade, play ground e piso de grama sintética (evitando contaminação por areia ou terra).

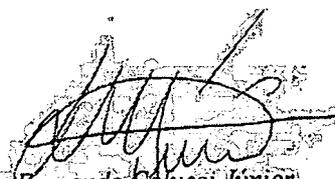
JUSTIFICATIVA:

A implantação desses espaços vem suprir a necessidade de áreas infantis, cada vez mais raras, com todos os requisitos para atender as crianças, incluindo as portadoras de necessidades especiais. Sendo assim esperamos pronto atendimento pela municipalidade.

**Fotos ilustrativas em anexo.*

Sendo assim esperamos pronto atendimento pela municipalidade.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de novembro de 2023.


Luiz Fernando Colucci Júnior
Júnior Dentista
Vereador